

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 20 10 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2015 · Nº 78



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 20 10 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Setembro 2015 • Nº 78



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias 5

Diárias 121

Resoluções 134

Férias 156

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1253 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre licença capacitação – servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, ao servidor ELY FÉLIX VENTURA, matrícula SIAPE nº 1587059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, IFMG – Reitoria, por um período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1254 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a interrupção da Licença para
Tratar de Interesses Particulares de servidor –
IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor MATHEUS COSTA FRADE, matrícula SIAPE nº 1753786, Assistente em Administração, D-303, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado na Reitoria - Processo 23208.00143/2014-DV.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1255 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação da portaria n.º 1041 de 08 de julho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 149/2014, de 07/11/2014, publicado no DOU de 10/11/2014, homologado em 05/02/2015; resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 1.041 de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00853/2015-DV, MARTHA REBELATTO, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944479, lotada no Campus Betim.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00853/2015-DV, MARTHA REBELATTO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0939824, lotada no Campus Betim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1256 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Edital n.º 023/2015 Concurso Público – Magistério – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 023/2015 Concurso Público – Magistério - Campus Ouro Preto que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Edital 023/2015 - Concurso Público – Magistério - Campus Ouro Preto:

ÁREA	DISCIPLINAS	MEMBROS
EDUCAÇÃO FÍSICA	Competentes a Educação Física e projetos afins.	-José Aelson Silva Junior - Presidente -Ana Paula Carvalho Barbosa – Membro interno -José Porfírio de Araújo Filho – Membro interno -Gilmar Fabiano de Almeida – Membro externo – CEFET RJ -Genilton Assis Guimaraes – Membro externo - CEFET MG

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1257 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014, prorrogado em 05/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800961/2015-DV, **ERIC BARTULICI**, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942728, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1258 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento da servidora do IFMG - Campus Ouro Preto, **Maria Carmem Câmara Poletto**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1259 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnicos Administrativos do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1753797	Tiago Rodrigues Vieira
1753808	Rinaldo Alves de Oliveira
1900939	Flávia Couto Cambraia Moraes

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1260 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1901014	Jackson de Freitas Meireles

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1261 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Técnico-Administrativa do IFMG – Campus Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor
1898561	Carina Lage dos Santos Bastos

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1262 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), nos percentuais abaixo discriminados, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”.

Servidor(a)	Campus	% IQ	A partir de
Walass Gabriel dos Santos	Ouro Branco	15	24/07/2015
Érica Costa Gomes da Silva	Reitoria	25	10/08/2015
Bárbara Laurenny Lopes	Congonhas	25	24/08/2015
Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	Reitoria	30	28/08/2015
Éder Aguiar Mendes de Oliveira	Sabará	52	31/07/2015
Thiago Rodrigues Costa	Reitoria	52	13/08/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1263 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria :

- **Nagem Nicolau Sabbagh**, Engenheiro Eletricista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 31 de agosto de 2015.**

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1264 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabício Carvalho Soares	D-401	D-402	27/08/2015
Vivienne Denise Falcão	D-401	D-402	27/08/2015

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1265 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 09 a 26 de outubro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **ADRIANO GERALDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1516849, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para que o mesmo realize uma visita técnica ao Liceu Le Cateau e propriedades da região e, também, participe do Fórum Ciência e Sociedade, apresentando o trabalho “Formação de uma Associação de Pequenos Agricultores para a Produção de Frangos Caipira” e “Hidromel”, a ser realizado na região Nord et Pas de Calais, França, com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1266 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 09 a 26 de outubro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **Jeferson Eder Ferreira de Oliveira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1260774, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para que o mesmo realize uma visita técnica ao Liceu Le Cateau e propriedades da região e, também, participe do Fórum Ciência e Sociedade, apresentando o trabalho “Formação de uma Associação de Pequenos Agricultores para a Produção de Frangos Caipira” e “Hidromel”, a ser realizado na região Nord et Pas de Calais, França, com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1267 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVEIRA LANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083717, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, cód. FG-02, **a partir de 01 de setembro de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1268 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de docente do IFMG – Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei nº 8.112/90, a servidora NAYARA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2183168 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1269 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) à servidora do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), no percentual abaixo discriminado, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”.

Servidora	Campus	% IQ	A partir de
Araceli Gonçalves Soares	Piumhi	25	01/08/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1270 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art.1º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento da servidora do Campus Ouro Preto, **Juvecina Fagundes**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1271 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Diretora de Ensino do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1802410 do Cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus de Sabará, COD. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2015.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1272 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Ensino do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora LUDMILA NOGUEIRA MURTA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1846217 para o Cargo de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus de Sabará, COD. CD-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1273 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância de servidora do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 11 de setembro de 2015, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **FERNANDA OGANDO CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 1595840, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1274 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenadora de Curso do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora **ESTELA MARIA PERES DIAS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1363248, da função de Coordenadora dos cursos de Logística do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1275 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenadora de Curso do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora ESTELA MARIA PERES DIAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1363248, para a função de Coordenadora do Curso Superior em Logística do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1276 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG - Campus Betim abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno de Souza Baptista	D-303	D-304	08/09/2015
Flávio Magno de Carvalho Fonseca	D-303	D-304	08/09/2015
Pedro Colem Neto	D-302	D-303	08/09/2015
Vinícius Maia de Sá	D-302	D-303	08/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1277 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES, Matrícula Siape n.º 0272648, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas do IFMG, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de setembro de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1278 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor ELY FÉLIX VENTURA, Matrícula Siape n.º 1587059, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamentos do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, **a partir do dia 01 de setembro de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1279 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor **ARMANDO GERALDO ARAÚJO DE CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1991754, da função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 04 de setembro de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1280 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **ELY FÉLIX VENTURA**, Matrícula Siape n.º 1587059, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas do IFMG, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de setembro de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1281 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ARMANDO GERALDO ARAÚJO DE CARVALHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1991754, para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamentos do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, **a partir do dia 01 de setembro de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1281-A DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de
Diretor de Administração e Planejamento do IFMG -
Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de
13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor AUREO RODRIGUES PEREIRA,
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1161015 do
cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Bambuí, Cargo
de Direção, CD-3, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1282 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ÁUREO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1161015, ocupante da vaga n.º 718988 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 3%. (Processo n.º 23209.000192/2015-16).

Art.2.º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1283 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **RONALDO GARCIA**, matrícula SIAPE 047838, ocupante da vaga n.º 347744 do cargo de Vigilante, Nível NI, Classe D, Padrão 414, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 9%. (Processo n.º 23209.000191/2015-63).

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1284 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Ely Félix Ventura**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 06 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 06, a partir de 11 de setembro de 2015.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1285 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº
1268 de 09 de setembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Retificar a portaria nº 1268 de 09 de setembro de 2015 conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei nº 8.112/90, a servidora NAYARA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2183168 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 01 de setembro de 2015.

Leia-se:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei nº 8.112/90, a servidora NAYARA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2183168 ocupante do cargo Assistente de Aluno, do IFMG - Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1286 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1281 de 11 de setembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1281 de 11 de setembro de 2015, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear o servidor ARMANDO GERALDO ARAÚJO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1991754, para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamentos do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Leia-se

Art. 1º. Nomear o servidor ARMANDO GERALDO ARAÚJO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1991754, para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamentos do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 04 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1287 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1275 de 11 de setembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1275 de 11 de setembro de 2015, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora ESTELA MARIA PERES DIAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1363248, para a função de Coordenadora do Curso Superior em Logística do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora ESTELA MARIA PERES DIAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1363248, para a função de Coordenadora do **Curso Superior de Tecnologia em Logística** do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1288 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) a servidores do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), nos percentuais abaixo discriminados, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”.

Servidor(a)	Campus	% IQ	A partir de
Mauro Henrique Silva	Bambuú	30	15/06/2015
Wedley Gonçalves Veloso	Bambuú	25	15/06/2015
Sidimar do Carmo da Paz	Betim	30	10/06/2015
Jefferson da Silva Botelho	Congonhas	25	08/09/2015
Fernanda Ogando Chaves	Reitoria	30	11/09/2015
Romário Teles Rocha	Reitoria	30	27/08/2015
Flávia Linhares Alves	Reitoria	30	10/06/2015
Débora Goulart Silva Duque	Ribeirão das Neves	30	25/08/2015
Jorddana Rocha de Almeida	Ribeirão das Neves	30	08/09/2015
Fernando Ribeiro da Rocha	São João Evangelista	25	26/08/2015
Márcio Agostinho de Souza	São João Evangelista	30	10/06/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1289 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0110 de 28 de janeiro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

Considerando o memorando nº 035/2015-DG/CAMPUS OURO BRANCO/IFMG/MEC, de 09 de setembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 0110, de 28 de janeiro de 2013, alterando para 80 (oitenta) o número de vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso de Bacharelado em Administração – *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao primeiro semestre letivo de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1290 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0111 de 28 de janeiro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

Considerando o memorando nº 036/2015-DG/Campus Ouro Branco/IFMG/MEC, de 09 de setembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 0111, de 28 de janeiro de 2013, alterando para 80 (oitenta) o número de vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica – *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao primeiro semestre letivo de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1291 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) à servidora do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), nos percentuais abaixo discriminados, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”.

Servidor(a)	Campus	% IQ	A partir de
Regiane Maria Soares Ramos	Bambuí	52	22/06/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1292 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, no IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

Considerando a Resolução *ad referendum* do Conselho Superior n.º 022, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação**, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Betim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1293 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no IFMG – Campus Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;e

Considerando a Resolução *ad referendum* do Conselho Superior nº 023, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, com oferta de 80 vagas anuais, no IFMG – **Campus Avançado Itabirito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1294 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, no IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12:e

Considerando a Resolução *ad referendum* do Conselho Superior n.º 024, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal**, com oferta de 35 vagas anuais, no IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1295 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, no IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;e

Considerando a Resolução nº 025, *ad referendum* do Conselho Superior de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, com oferta de 30 vagas anuais, no IFMG – Campus Sabará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1296 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;e

Considerando a Resolução n.º 026, *ad referendum* do Conselho Superior de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Betim.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1297 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades –
docente – IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de
13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;e

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o
seguinte docente lotado no IFMG - Campus Itabirito :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Júlio César Silva Azevedo	Mestrado	27/10/2015	27/04/2016

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1298 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 149/2014, de 07/11/2014, publicado no DOU de 10/11/2014, homologado em 05/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800983-DV, **LEONARDO ANTONIO COELHO**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0210030, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1299 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 153/2014, de 11/11/2014, publicado no DOU de 12/11/2014, homologado em 23/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800982/2015-DV, **JULIANO PEREIRA DA SILVA**, habilitado e classificado em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0944250, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1300 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o aumento de vagas anuais no Curso de Bacharelado em Zootecnia – IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Em atenção ao Memorando n.º 22/2015-GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC, de 01 de julho de 2015,

Em atenção à Portaria n.º 822, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DOU, Seção 1, de 02 de janeiro de 2015, e

Em atenção ao § 3º do Art. 56, ao Inciso II, § 1º do Artigo 56-A, e ao § 3º do Art. 61 da Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR o aumento de 4 (quatro) vagas anuais** no Curso de Bacharelado em Zootecnia, do IFMG - Campus Bambuí, que passará a contar com 44 (quarenta e quatro) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1301 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, integrado, no IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 027 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Agropecuária**, integrado, com oferta de 70 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao 1º semestre de 2009.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1302 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade integrado, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Informática**, na modalidade integrado, com oferta de 40 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1303 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, integrado, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 029 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Mecânica**, integrado, com oferta de 80 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1304 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 030 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Administração**, na modalidade subsequente, com oferta de 40 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1305 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado, no IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 031 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Automação Industrial**, integrado, com oferta de 88 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Itabirito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1306 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado, no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 032 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Automação Industrial**, na modalidade integrado, com oferta de 72 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2008.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1307 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, na modalidade subsequente, EAD no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 033 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Desenho de Construção Civil**, na modalidade subsequente, com oferta de 100 vagas, regime de matrícula semestral, no IFMG – Campus Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1308 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica, na modalidade subsequente, no IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 034 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Eletroeletrônica**, na modalidade subsequente, com oferta de 32 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Itabirito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade subsequente, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 035 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, na modalidade subsequente, com oferta de 80 vagas, regime de matrícula semestral, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1310 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, subsequente, no IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 036 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Mecânica**, subsequente, com oferta de 30 vagas, regime de matrícula semestral, no IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1311 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, no IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 037 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, subsequente, com oferta de 30 vagas, regime de matrícula semestral, no IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1312 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, subsequente, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 038 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Informática**, subsequente, com oferta de 40 vagas, regime de matrícula semestral, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1313 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, subsequente, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 039 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Mecânica**, subsequente, com oferta de 80 vagas, regime de matrícula semestral, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1314 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, integrado, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 040 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Administração**, integrado, com oferta de 80 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1315 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG nº 041 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, integrado, com oferta de 40 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1316 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade -
Reitoria – IFMG.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com
alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, Matrícula SIAPE
nº 272524, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Licença Prêmio por Assiduidade por um período de 03 (três) meses a partir de 01 de
outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1317 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de férias não usufruídas a docente do IFMG.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando que o professor Caio Mário Bueno Silva, em função das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Reitor do IFMG, não gozou 353 (trezentos e cinquenta e três) dias de férias, por necessidade da Instituição, referentes aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme atestado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA, Matrícula SIAPE n.º 272524, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, três meses de férias a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professora **LYDIA ARMOND MUZZI**

Reitora Substituta *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1318 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de Diretor(es)(as)-Geral *Pro Tempore* do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) do cargo de Diretor(a)-Geral *Pro Tempore* do IFMG:

- **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885537, Campus Santa Luzia, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226782, Campus Bambuí, **a partir de 22 de setembro de 2015**

- **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0051894, Campus São João Evangelista, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PATRÍCIA REGINA DE FARIA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1667569, Campus Formiga, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **ARTHUR VERSIANE MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272821, Campus Ouro Preto, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272547, Campus Ribeirão das Neves, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **HELBERT RIBEIRO DE SÁ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550490, Campus Betim, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **WANDERCI ALVES BITENCOURT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653938, Campus Sabará, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802183, Campus Governador Valadares, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **JOEL DONIZETE MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535319, Campus Congonhas, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **LUIZ ROQUE FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272573, Campus Ouro Branco, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **EUGÊNIA DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2785346, Campus Avançado Piumhi, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272599, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272599, Campus Avançado de Ouro Branco, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PAULO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1544907, Campus Avançado Ipatinga, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **JÚLIO CESAR AZEVEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272567, Campus Avançado de Itabirito, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1319 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de Pró-Reitores do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) do cargo de Pró-Reitores(as)do IFMG:

- **LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Pró-Reitor de Extensão, Matrícula SIAPE nº 272568, **a partir de 21 de setembro de 2015.**
- **LYDIA ARMOND MUZZI**, Pró-Reitora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 1185560, **a partir de 21 de setembro de 2015.**
- **SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO**, Pró-Reitora de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1440364, **a partir de 21 de setembro de 2015.**
- **RAINER DE PAULA**, Pró-reitor Interino de Planejamento e Orçamento, Matrícula SIAPE nº 1777831, **a partir de 21 de setembro de 2015.**
- **MARIZA BARCELLOS GOES**, Pró-Reitora Interina de Administração, Matrícula SIAPE nº 1475761, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1320 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de direção do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Direção do IFMG:

- **MARILÍCIA BRANDÃO MÓL GONÇALVES**, Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE nº 272840, **a partir de 21 de setembro de 2015.**
- **GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR**, Diretor de Administração, Matrícula SIAPE nº 1946931a **a partir de 21 de setembro de 2015.**
- **ELY FÉLIX VENTURA**, Diretor de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1587059, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1321 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1511729, do cargo de Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1322 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1511729, para o cargo de Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino do IFMG - Campus Congonhas, Função Gratificada, FG-4, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1323 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Assistente da Procuradoria Federal da Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELY FÉLIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1587059, para a função de Assistente da Procuradoria Federal da Advocacia Geral da União junto ao IFMG, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1324 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre constituição organizadora – concurso público – IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora abaixo relacionada, responsável pela condução do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a ser realizado no IFMG - Campus Ribeirão das Neves:

MEMBROS	SIAPE	Função
Maria das Graças de Oliveira	2119469	Presidente
Márcio Rosa Portes	1866158	Membro
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877	Membro
Daniel dos Reis Pedrosa	1752612	Membro

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1325 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de servidor do IFMG/
Campus Congonhas para o Campus Ouro
Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a partir de 21 de setembro de 2015, o servidor MARCOS DIAS DA ROCHA, matrícula SIAPE 1466357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG/ Campus Congonhas para o Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1326 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1318/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 1318 de 21 de setembro de 2015 fica retificada conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º. EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) do cargo de Diretor(a)-Geral *Pro Tempore* do IFMG:

- **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885537, Campus Santa Luzia, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226782, Campus Bambuí, **a partir de 22 de setembro de 2015**

- **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0051894, Campus São João Evangelista, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PATRÍCIA REGINA DE FARIA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1667569, Campus Formiga, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **ARTHUR VERSIANE MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272821, Campus Ouro Preto, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272547, Campus Ribeirão das Neves, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **HELBERT RIBEIRO DE SÁ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550490, Campus Betim, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **WANDERCI ALVES BITENCOURT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653938, Campus Sabará, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802183, Campus Governador Valadares, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **JOEL DONIZETE MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535319, Campus Congonhas, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **LUIZ ROQUE FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272573, Campus Ouro Branco, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **EUGÊNIA DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2785346, Campus Avançado Piumhi, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272599, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272599, Campus Avançado de Ouro Branco, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **PAULO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1544907, Campus Avançado Ipatinga, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- **JÚLIO CESAR AZEVEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272567, Campus Avançado de Itabirito, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Leia-se:

Art. 1º. EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) do cargo de Diretor(a)-Geral *Pro Tempore* do IFMG:

- **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885537, Campus Santa Luzia, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

-FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226782, Campus Bambuí, **a partir de 22 de setembro de 2015**

- NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0051894, Campus São João Evangelista, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- PATRÍCIA REGINA DE FARIA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1667569, Campus Formiga, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- ARTHUR VERSIANE MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272821, Campus Ouro Preto, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272547, Campus Ribeirão das Neves, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550490, Campus Betim, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- WANDERCI ALVES BITENCOURT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653938, Campus Sabará, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802183, Campus Governador Valadares, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- JOEL DONIZETE MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535319, Campus Congonhas, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- LUIZ ROQUE FERREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272573, Campus Ouro Branco, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- EUGÊNIA DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2785346, Campus Avançado Piumhi, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272599, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272599, Campus Avançado de Ponte Nova, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- PAULO DO NASCIMENTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1544907, Campus Avançado Ipatinga, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

- JÚLIO CESAR AZEVEDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272567, Campus Avançado de Itabirito, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1327 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1319/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 1319 de 21 de setembro de 2015 fica retificada conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º. EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) do cargo de Pró-Reitores(as) do IFMG:

- **LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Pró-Reitor de Extensão, Matrícula SIAPE nº 272568, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **LYDIA ARMOND MUZZI**, Pró-Reitora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 1185560, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO**, Pró-Reitora de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1440364, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **RAINER DE PAULA**, Pró-reitor Interino de Planejamento e Orçamento, Matrícula SIAPE nº 1777831, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **MARIZA BARCELLOS GOES**, Pró-Reitora Interina de Administração, Matrícula SIAPE nº 1475761, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Leia-se:

Art. 1º. EXONERAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) do cargo de Pró-Reitores(as) do IFMG:

- **LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Pró-Reitor de Extensão, Matrícula SIAPE nº 272568, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **LYDIA ARMOND MUZZI**, Pró-Reitora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 1185560, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO**, Pró-Reitora de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1076407, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **RAINER DE PAULA**, Pró-reitor Interino de Planejamento e Orçamento, Matrícula SIAPE nº 1777831, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

- **MARIZA BARCELLOS GOES**, Pró-Reitora Interina de Administração, Matrícula SIAPE nº 1475761, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes
ao cargo de Diretor(a) Geral do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1328 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272584, para o cargo de **Diretora Geral do IFMG Campus Ouro Preto**, Cargo de Direção - CD-2, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1329 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1166803, para o cargo de **Diretor Geral do IFMG - Campus São João Evangelista**, Cargo de Direção - CD-2, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1330 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668286, para o cargo de **Diretor Geral do IFMG - Campus Bambuí**, Cargo de Direção - CD-2, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1331 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **WILLERSON CUSTÓDIO DA SILVA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1640395, para o cargo de **Diretor Geral do IFMG - Campus Governador Valadares**, Cargo de Direção - CD-2, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1332 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553273, para o cargo de **Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga**, Cargo de Direção - CD-2, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1333 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOEL DONIZETE MARTINS**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535319, para o cargo de **Diretor Geral do IFMG - Campus Congonhas**, Cargo de Direção - CD-2, pelo período de 4 (quatro) anos a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes ao cargo de Diretor(a) Geral *Pró-tempore* do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1334 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2209419, para o cargo de **Diretora Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Itabirito**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1335 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811729, para o cargo de **Diretora Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Piumhi**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1336 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTÔNIO MARCOS MURTA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1821538, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1337 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1556585, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Ponte Nova**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1338 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668929, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Ouro Branco**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1339 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578305, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Santa Luzia**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1340 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **LUCIANA BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2540329, para o cargo de **Diretora Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Betim**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1341 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653938, para o cargo de **Diretora Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Sabará**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1342 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **ALEX DE ANDRADE FERNANDES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055047, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Ipatinga**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupantes
ao cargo de Pró-Reitor(a) do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1343 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1338494, para o cargo de **Pró-Reitora de Ensino**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1344 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1506071, para o cargo de **Pró-Reitor de Extensão**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1345 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1554844, para o cargo de **Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1346 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 1187599, para o cargo de **Pró-Reitor de Planejamento**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1347 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **OLÍMPIA DE SOUSA MARTA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2098392, para o cargo de **Pró-Reitora de Administração**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1348 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **ÂNGELA RANGEL FERREIRA TESSER**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1444764, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Reitoria**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 1349 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação das Portarias n.º 1334, 1335, 1336, 1337 e 1342, publicadas no DOU n.º 182, de 23/09/2015, Seção 2.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 1334 de 22/09/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR a servidora **FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2209419, para o cargo de **Diretora *Pró-tempore* do IFMG - Campus Avançado de Itabirito**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2.º. Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 1335 de 22/09/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1811729, para o cargo de **Diretora *Pró-tempore* do IFMG - Campus Avançado de Piumhi**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1336 de 22/09/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTÔNIO MARCOS MURTA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1821538, para o cargo de **Diretor *Pró-tempore* do IFMG - Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 4º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1337 de 22/09/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1556585, para o cargo de **Diretor *Pró-tempore* do IFMG – Campus Avançado de Ponte Nova**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 5º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1342 de 22/09/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ALEX DE ANDRADE FERNANDES**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055047, para o cargo de **Diretor *Pró-tempore* do IFMG – Campus Avançado de Ipatinga**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 6º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1350 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante ao cargo de Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **OITI JOSÉ DE PAULA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550799, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Ibirité**, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1351 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o funcionamento da sede administrativa do IFMG – Campus Ibirité.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. A sede administrativa do IFMG - Campus Ibirité terá seu funcionamento no prédio da Reitoria, situado à Av. Prof. Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30575-180

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1352 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros do IFMG-Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Ordenadores de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, com se segue:

IFMG – Reitoria

Servidor	Cargo	Atribuição	SIAPE	CPF
Kléber Gonçalves Glória	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Ordenador de Despesas Titular	49752	55150772615
Leandro Antônio da Conceição	Contador	Ordenador de Despesas Substituto	1187599	00941372693

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestores Financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, como se segue:

IFMG – Reitoria

Servidor	Cargo Efetivo	Atribuição	SIAPE	CPF
Roberto de Oliveira Bezerra	Contador	Gestor Financeiro Titular	272770	60698551672
Carlos Roberto da Silva Correia	Assistente em Administração	Gestor Financeiro Substituto	1902475	51540584615

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de FG e exoneração de CD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1353 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668929, da função de Coordenador da Área de Ciências Humanas e Suas Tecnologias do IFMG - Campus Ouro Branco, código FG-02.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1354 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **Leonardo de Paiva Barbosa**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1556585, da função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Avançado Ponte Nova, código FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1355 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **Fernanda Pelegrini Honorato Proença**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2209419, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica do IFMG – Campus Avançado de Itabirito, código FUCC.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1356 - Art. 1º. EXONERAR o servidor **Leonardo de Paiva Barbosa**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1556585, da função de Diretor Geral Pro-Tempore Substituto do IFMG – Campus Avançado de Ponte Nova, código CD-3.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1357 - Art. 1º. EXONERAR, o servidor **Harley Sander Silva Torres**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1578305, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Santa Luzia, Cargo de Direção CD-04.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1358 - Art. 1º. EXONERAR, a servidora **Luciana Batista de Lima**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2540329, do cargo Diretora de Administração e Planejamento do IFMG - Campus de Betim, Cargo de Direção CD-04.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1359 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de competências aos Diretores Gerais dos Campi do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e considerando o que estabelece os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades educacionais, os atos e procedimentos administrativos a seguir, sem prejuízo de suas atribuições:

- a) Expedir portarias concernentes a designação/dispensa de servidor(a) para ocupar Função – código FG.
- b) Expedir portarias concernentes a nomeação/exoneração de servidor(a) para ocupar Função – código CD.

Art. 2º Fica estabelecido, no exercício da competência delegada nesta Portaria, o fidedigno cumprimento da legislação que versa sobre a matéria, bem como de todos os procedimentos e normas estabelecidos no âmbito do IFMG.

Art. 3º Os atos administrativos praticados pelos Diretores Gerais, em decorrência da competência ora delegada, deverão mencionar esta Portaria.

Art. 4º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação e dispensa de servidor como Gestor do IFMG para coordenar ações vinculadas ao PRONATEC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Resolução/CD/FNDE n.º 4, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

N.º 1360 Art. 1.º **DESIGNAR** o servidor **Reinaldo Trindade Proença**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1896249, como Gestor do IFMG para coordenar todas as ações vinculadas ao PRONATEC, com vigência a partir desta data.

N.º 1361 Art. 1.º **DISPENSAR** o servidor **Cláudio Aguiar Vita**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1185537, da função de Gestor do IFMG para coordenar todas as ações vinculadas ao PRONATEC, com vigência a partir desta data..

Art. 2.º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1362 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Edital nº 166/2015 publicado no DOU nº 181, de 22/09/2015, Seção 3.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a manifestação do servidor, anterior ocupante da vaga que originou este edital, em exercer o direito de recondução ao cargo, nos termos do artigo 29 da Lei 8.112 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, por trinta dias, o prazo de inscrição para o concurso público IFMG – Campus Ribeirão das Neves, regido pelo Edital nº 166/2015, previsto para se iniciar no próximo dia 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1363 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre designação de FUCC –
Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1275, de 10/09/2015, publicada no DOU nº 175, de 14/09/2015, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora **JOANA DARK PIMENTEL**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845858, para a função de Coordenadora dos cursos de Logística do IFMG – Campus Sabará, Código FUCC.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração de CD e Dispensa de FG do IFMG-Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

1364 - Art. 1º EXONERAR a servidora **RAQUEL ALVES FONSECA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1208769, da função de Diretora de Pesquisa do IFMG - Reitoria, código CD-3, a partir de 30 de setembro de 2015.

1365 - Art. 1º EXONERAR o servidor **RENATO MACHADO DE GODOY**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1550492, da função de Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG - Reitoria, código CD-3, a partir de 30 de setembro de 2015.

1366 - Art. 1º EXONERAR o servidor **GIL COPPOLI RAMALHO**, ocupante do cargo Procurador Federal, Matrícula SIAPE 0272684, da função de Coordenador da Procuradoria Jurídica do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1367 - Art. 1º EXONERAR a servidora **CLÁUDIA HELENA DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1224921, da função de Coordenadora de Ações de Extensão do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1368 - Art. 1º EXONERAR a servidora **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1682069, da função de Coordenadora de Formulação de Política e Supervisão de Ensino Técnico do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1369 - Art. 1º EXONERAR o servidor **DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, ocupante do cargo Contador, Matrícula SIAPE 1754657, da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1370 - Art. 1º EXONERAR o servidor **AMARILDO MARTINS DE MAGALHÃES**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1757747, da função de Coordenador de Sistemas de Informação do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1371 - Art. 1º EXONERAR o servidor **GUSTAVO CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1758680, da função de Coordenador de Contratos e Convênios do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1372 - Art. 1º EXONERAR o servidor **JACKSON FREITAS MEIRELES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901014, da função de Coordenador de Suprimentos do IFMG - Reitoria, código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.

1373 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **EDSON CLÁUDIO GUALBERTO**, ocupante do cargo Motorista, Matrícula SIAPE 1098976, da função de Coordenador de Transportes do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 22 de setembro de.

1374 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **VANESSA ARAÚJO BRAIDE**, ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1288928, da função de Coordenadora de Projetos do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1375 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Jornalista, Matrícula SIAPE 1587717, da função de Secretária de Comunicação e Eventos do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1376 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE**, ocupante do cargo Administrador, Matrícula SIAPE 1606693, da função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1377 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **ANDRÉ LUIS RESENDE**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1667453, da função de Chefe do Setor de Compras do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1378 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **MÁRCIO TEODORO DIAS**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2587165, da função de Supervisor de Sistemas da Informação do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1379 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1995758, da função de Gestor de Segurança da Informação do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1380 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **REGINA CÉLIA MACIEL FRANÇA PRADO**, ocupante do cargo Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE 2040420, da função de Coordenadora de Obras do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1381 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **CÁSSIA REGINA MACHADO ALVES**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2097253, da função de Assessora da Diretoria de Pós-Graduação do IFMG - Reitoria, código FG-01, a partir de 30 de setembro de 2015.

1382 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **SÉRGIO LUIZ AFFONSO**, ocupante do cargo Médico/Área, Matrícula SIAPE 1215936, da função de Chefe do SIASS do IFMG, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1383 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1728744, da função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1384 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1751805, da função de Chefe de Contratos e Convênios do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1385 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **DANIEL DOS REIS PEDROSA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1752612, da função de Chefe do Setor de Capacitação do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1386 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **BETÂNIA MAGALHÃES CASTRO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1815082, da função de Chefe do Setor de Estimativa de Preços (Cotações) do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1387 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1898226, da função de Chefe de Atas de Registro de Preços do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1388 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **ADACUÍ CECÍLIA DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1899879, da função de Chefe do Setor de Modelagem e Controle de Processos do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1389 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1900735, da função de Chefe da Comissão Permanente de Licitação do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1390 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1900752, da função de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1391 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **SANDRA DUARTE ALVES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901776, da função de Chefe do Setor SCDP/Suprimentos de Fundos do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1392 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1902475, da função de Chefe do Setor Financeiro do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

1393 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **WASHINGTON DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1997632, da função de Gestor da Assistência Estudantil do IFMG - Reitoria, código FG-02, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1394 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de nome de curso do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 1275, de 10/09/2015, publicada no DOU n.º 175, de 14/09/2015, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1.º DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora **JOANA DARK PIMENTEL**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1845858, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFMG – Campus Sabará, Código FUCC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001035/15	EDDA CURI	30/08/2015 a 31/08/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo	360.50
001392/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	10/06/2015 a 10/06/2015	São João Evangelista/Carbonita/São João Evangelista	71.55
001447/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	10/06/2015 a 10/06/2015	São João Evangelista/Virgolândia/São João Evangelista	71.55
001448/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	11/06/2015 a 11/06/2015	São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista	71.55
001515/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	18/06/2015 a 18/06/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	89.25
001539/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	18/06/2015 a 18/06/2015	São João Evangelista/Conceição do Mato Dentro/São João Evangelista	71.55
001635/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	25/06/2015 a 26/06/2015	São João Evangelista/Serro/São João Evangelista	231.60
001654/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	26/06/2015 a 26/06/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	89.25
001657/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	29/06/2015 a 29/06/2015	São João Evangelista/Virgolândia/São João Evangelista	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001658/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	30/06/2015 a 30/06/2015	São João Evangelista/ Capelinha/São João Evangelista	71.55
001659/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	01/07/2015 a 01/07/2015	São João Evangelista/ Itamarandiba/São João Evangelista	71.55
001710/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	02/09/2015 a 03/09/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	270.80
001748/15	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	20/09/2015 a 26/09/2015	Governador Valadares/ São Paulo/Governador Valadares	1,357.50
001773/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	01/07/2015 a 01/07/2015	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	71.55
001795/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	06/07/2015 a 06/07/2015	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/ São João Evangelista	71.55
001798/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	06/07/2015 a 06/07/2015	São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista	71.55
001801/15	VALDEVINO PEREIRA SILVA	08/07/2015 a 08/07/2015	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	71.55
001803/15	HAROLDO LACERDA DE BRITO	20/09/2015 a 25/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Curitiba/ Ponta Grossa/Curitiba/ Belo Horizonte/Ouro Branco	983.75
001804/15	MAURO DA COSTA FERNANDES	08/09/2015 a 10/09/2015	Belo Horizonte/Confins/ Vitória/Confins/Belo Horizonte	490.54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001816/15	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	06/08/2015 a 06/08/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	109.95
001823/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	10/07/2015 a 10/07/2015	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista	71.55
001826/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	17/07/2015 a 17/07/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	89.25
001835/15	BRUNO NONATO GOMES	25/08/2015 a 28/08/2015	Belo Horizonte/Ipojuca/ Belo Horizonte	604.34
001860/15	FULVIO CUPOLILLO	23/08/2015 a 28/08/2015	Santa Luzia/Lavras/ Santa Luzia	770.30
001866/15	GERSON GABRIEL MOURA GOMES	25/08/2015 a 28/08/2015	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	654.00
001868/15	GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	09/06/2015 a 09/06/2015	Governador Valadares/ Mesquita/Governador Valadares	71.55
001869/15	KENIA FARIA BRANT	16/08/2015 a 21/08/2015	Governador Valadares/ Ouro Preto/Governador Valadares	586.80
001874/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	21/09/2015 a 22/09/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	274.30
001875/15	GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO	14/08/2015a 15/08/2015	São João Evangelista/ Bambuí/São João Evangelista	239.46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001876/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	20/08/2015 a 20/08/2015	Formiga/Belo Horizonte/ Formiga	89.25
001877/15	CARLOS FERNANDO LEMONS	13/08/2015 a 16/08/2015	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25
001878/15	BRUNO SENNA CORREA	28/08/2015 a 30/08/2015	Lavras/BambuÍ/Lavras	425.55
001879/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	28/08/2015 a 28/08/2015	Formiga/BambuÍ/ Formiga	71.55
001880/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	03/09/2015 a 03/09/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	89.25
001881/15	TANIA GALDINO DE SOUZA COSTA	19/08/2015 a 21/08/2015	Belo Horizonte/Corinto/ Belo Horizonte	442.50
001882/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	17/08/2015 a 18/08/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	283.35
001883/15	CELEIDA MAGALHAES LONGUINHOS	19/08/2015 a 21/08/2015	Belo Horizonte/Corinto/ Belo Horizonte	442.50
001884/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/08/2015 a 17/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001885/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/08/2015 a 18/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001886/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/08/2015 a 19/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001887/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/08/2015 a 21/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001898/15	CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	14/09/2015 a 19/09/2015	Belo Horizonte/ Salvador/Belo Horizonte	1,133.20
001899/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	13/09/2015 a 18/09/2015	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	1,406.15
001899/15-1C	CLAUDIO AGUIAR VITA	13/09/2015 a 17/09/2015	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	1,169.30
001905/15	ARNALDO FRANCISCO	06/08/2015 a 06/08/2015	BambuÍ/Moema/BambuÍ	71.55
001906/15	DIEGO DANTAS AMORIM	06/08/2015 a 06/08/2015	Governador Valadares/ Divinópolis/Governador Valadares	71.55
001907/15	RODRIGO TELES	06/08/2015 a 06/08/2015	BambuÍ/Cristais/BambuÍ	88.50
001908/15	RODRIGO TELES	07/08/2015 a 07/08/2015	BambuÍ/Oliveira/ BambuÍ	88.50
001909/15	ARNALDO FRANCISCO	07/08/2015 a 07/08/2015	BambuÍ/Campos Altos/ BambuÍ	71.55
001910/15	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	16/07/2015 a 17/07/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	284.70
001911/15	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	03/09/2015 a 03/09/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	109.95
001912/15	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	20/08/2015 a 20/08/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	109.95
001917/15	SANDRA DUARTE ALVES	13/09/2015 a 15/09/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	621.60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001918/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	11/08/2015 a 16/08/2015	Governador Valadares/ Salvador/Governador Valadares	1,100.40
001919/15	PAULO DO NASCIMENTO	10/09/2015 a 13/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ipatinga	998.75
001926/15	EDNA VIEIRA DA SILVA	10/09/2015 a 13/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ipatinga	836.46
001927/15	JULIANA DE ALENCAR VIANA	10/09/2015 a 13/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ipatinga	836.46
001928/15	JANDIR CAETANO FERREIRA	10/09/2015 a 13/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ipatinga	816.22
001929/15	JOAO TRAJANO DA SILVA NETO	10/09/2015 a 13/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ipatinga	845.80
001930/15	MARIE LUCE TAVARES	03/09/2015 a 03/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
001931/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	01/09/2015 a 01/09/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	283.35
001932/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	24/08/2015 a 25/08/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	283.35
001933/15	MARIE LUCE TAVARES	07/09/2015 a 14/09/2015	Ouro Branco/Vitória/ Ouro Branco	1,419.75
001935/15	MARIE LUCE TAVARES	16/08/2015 a 18/08/2015	Ouro Branco/Campos dos Goytacazes/Ouro Branco	408.60
001936/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	13/09/2015 a 21/09/2015	Arcos/Belo Horizonte/ São Paulo/Belo Horizonte/Arcos	1,775.68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001936/15-1C	RICARDO LOPES DE SOUSA	13/09/2015 a 18/09/2015	Arcos/Belo Horizonte/ São Paulo/Belo Horizonte/Arcos	1,175.10
001938/15	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	07/09/2015 a 14/09/2015	Ouro Branco/Vitória/ Ouro Branco	1,419.75
001940/15	ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA	28/08/2015 a 28/08/2015	Ouro Preto/Bambuí/ Ouro Preto	71.55
001941/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	28/08/2015 a 28/08/2015	Formiga/Bambuí/ Formiga	71.55
001942/15	BRUNO SENNA CORREA	11/09/2015 a 12/09/2015	Lavras/Bambuí/Lavras	248.55
001946/15	FABRÍCIO CARVALHO SOARES	01/09/2015 a 01/09/2015	Belo Horizonte/Bambuí/ Belo Horizonte	71.55
001948/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	08/05/2015 a 09/05/2015	Belo Horizonte/Bambuí/ Belo Horizonte	248.55
001949/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	03/09/2015 a 03/09/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	72.06
001950/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	20/08/2015 a 20/08/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	72.06
001951/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/08/2015 a 24/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25
001952/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/08/2015 a 25/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001953/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/08/2015 a 27/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001954/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	31/08/2015 a 31/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001955/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	11/08/2015 a 12/08/2015	Governador Valadares/ Nanuque/Governador Valadares	231.60
001957/15	RODRIGO TELES	10/08/2015 a 10/08/2015	BambuÍ/Oliveira/ BambuÍ	88.50
001958/15	DIEGO DE ARAÚJO SAO PEDRO	14/08/2015 a 14/08/2015	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	76.09
001959/15	KALID ANTUNES COSTA	14/08/2015 a 14/08/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	89.25
001960/15	VICENTE ROBERTO SOUTO	14/08/2015 a 14/08/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	89.25
001961/15	VIVIENNE DENISE FALCAO	31/08/2015 a 31/08/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	184.25
001962/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	16/09/2015 a 18/09/2015	Belo Horizonte/Ipatinga/ Belo Horizonte	396.44
001965/15	MARIA DELOURDES MACIEL	13/09/2015 a 14/09/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte/São Paulo	475.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001966/15	MARIA DELOURDES MACIEL	20/09/2015 a 21/09/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte/São Paulo	475.25
001967/15	ANDRE ARISTOTELES DA ROCHA MUNIZ	15/09/2015 a 17/09/2015	Januária/Ouro Branco/ Januária	391.65
001968/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	24/08/2015 a 24/08/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
001969/15	LUIZ ROQUE FERREIRA	10/09/2015 a 10/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
001970/15	CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	21/09/2015 a 25/09/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	973.90
001971/15	JACKSON FREITAS MEIRELES	27/08/2015 a 27/08/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	80.25
001972/15	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	14/09/2015 a 14/09/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	212.00
001973/15	CLAUDIO AGUIAR VITA	08/09/2015 a 09/09/2015	Belo Horizonte/Formiga/ Belo Horizonte	283.35
001974/15	MARIA DALVA MARTINS	31/08/2015 a 31/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
001977/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/09/2015 a 01/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001978/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/09/2015 a 02/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001979/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/09/2015 a 03/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001980/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/09/2015 a 08/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001981/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/09/2015 a 09/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001982/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/09/2015 a 10/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001983/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/09/2015 a 11/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
001986/15	GRACIELLE PAIXAO SANTOS	05/10/2015 a 08/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte/Ouro Branco	811.90
001988/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	30/06/2015 a 01/07/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	284.70
001989/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	07/07/2015 a 08/07/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	284.70
001990/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	20/07/2015 a 21/07/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	284.70
001997/15	MARIA DELOURDES MACIEL	27/09/2015 a 28/09/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte/São Paulo	265.50
001998/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	16/09/2015 a 16/09/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	89.25
001999/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	07/08/2015 a 07/08/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	72.06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002000/15	MARIA DELOURDES MACIEL	04/10/2015 a 05/10/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte/São Paulo	265.50
002010/15	CAIO MARIO BUENO SILVA	22/09/2015 a 22/09/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	238.60
002021/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/09/2015 a 17/09/2015	Ouro Preto/Ponte Nova/ Ouro Preto	71.55
002022/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/09/2015 a 18/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
002023/15	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/09/2015 a 21/09/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
002024/15	EVERTON JOSE DA SILVA	28/09/2015 a 28/09/2015	Ilhéus/Belo Horizonte/ Ilhéus	184.25
002027/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	20/08/2015 a 20/08/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	89.25
002028/15	CARLOS FERNANDO LEMOS	20/08/2015 a 20/08/2015	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25
002029/15	CARLOS FERNANDO LEMOS	03/09/2015 a 03/09/2015	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25
002044/15	JULIANA ALVES DE MOURA	04/10/2015 a 10/10/2015	Belo Horizonte/ Salvador/Belo Horizonte	1,365.50
002061/15	AUREO RODRIGUES PEREIRA	28/09/2015 a 28/09/2015	Campo Belo/Belo Horizonte/Campo Belo	184.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002062/15	LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO	28/09/2015 a 28/09/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	109.95
002063/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	30/09/2015 a 02/10/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	505.56
002064/15	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	30/09/2015 a 02/10/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	395.58
002092/15	VIVIENNE DENISE FALCAO	28/09/2015 a 28/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, no IFMG – Campus Betim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação**, no IFMG - Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no IFMG – Campus Avançado Itabirito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, no IFMG - **Campus Avançado Itabirito**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal – Campus São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal**, no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Campus Sabará.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, no IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG – Campus Betim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, no IFMG - Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade integrado – Campus São João Evangelista.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Agropecuária**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus São João Evangelista**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao primeiro semestre de 2009.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática na modalidade integrado – Campus Avançado Ponte Nova.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Informática**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus Avançado Ponte Nova**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Mecânica, na modalidade integrado – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior na criação do **Curso Técnico em Mecânica**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente – Campus Avançado Ponte Nova.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Administração**, na modalidade subsequente, no IFMG - **Campus Avançado Ponte Nova**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado – Campus Itabirito.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Automação Industrial**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus Itabirito**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade integrado – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Automação Industrial**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus Ouro Preto**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2008.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, na modalidade subsequente - EAD – Campus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Desenho de Construção Civil**, na modalidade subsequente - EAD, no IFMG - Campus Santa Luzia.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eletroeletrônica, na modalidade subsequente – Campus Itabirito.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Eletroeletrônica**, subsequente, no IFMG - **Campus Itabirito**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, subsequente, no IFMG - **Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Mecânica, na modalidade subsequente – Campus Avançado Ipatinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Mecânica**, subsequente, no IFMG - **Campus Avançado Ipatinga**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade subsequente – Campus Avançado Ipatinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior na criação do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, na modalidade subsequente, no IFMG - **Campus Avançado Ipatinga**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 038 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade subsequente – Campus Avançado Ponte Nova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Informática**, na modalidade subsequente, no IFMG - **Campus Avançado Ponte Nova**.

Art. 2.º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Mecânica, na modalidade subsequente – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Mecânica**, subsequente, no IFMG - **Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade integrado – Campus Avançado Ponte Nova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Administração**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus Avançado Ponte Nova**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade integrado – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, na modalidade integrado, no IFMG - **Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009, de 28 de janeiro de 2013.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a Resolução nº 009, de 28 de janeiro de 2013.

Onde está escrito :

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Gestão Pública – Especialização Lato Sensu, ofertado por meio de educação **à distância no IFMG** – Campus Sabará.

Leia-se :

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Gestão Pública – Especialização Lato Sensu, ofertado por meio de educação **semipresencial no IFMG** – Campus Sabará.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANDRE LUIS RESENDE	26/08/2015 a 04/09/2015	10
CAIO MARIO BUENO SILVA	17/08/2015 a 02/09/2015	17
CAIO MARIO BUENO SILVA	03/09/2015 a 18/09/2015	16
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	14/09/2015 a 25/09/2015	12
LUCIANA GOMES	06/08/2015 a 04/09/2015	30
SIMONE REGINA LUIZ GOMES	21/09/2015 a 20/10/2015	30
ADILSON CARMO PEREIRA	01/09/2015 a 10/09/2015	10
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	17/09/2015 a 16/10/2015	30
JACKSON FREITAS MEIRELES	09/09/2015 a 18/09/2015	10
TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	21/09/2015 a 01/10/2015	11
ANA PAULA DA SILVA LARA	08/09/2015 a 17/09/2015	10
LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	28/09/2015 a 02/10/2015	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	21/09/2015 a 02/10/2015	12
SERGIO LUIZ AFFONSO	24/08/2015 a 07/09/2015	15
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	09/09/2015 a 18/09/2015	10
ADACUI CECILIA DA SILVA	08/09/2015 a 22/09/2015	15
CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	08/09/2015 a 25/09/2015	18
KENIA AULIZIA HEREDIA	21/09/2015 a 01/10/2015	11
MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	26/08/2015 a 03/09/2015	09
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	30/09/2015 a 09/10/2015	10
KENESTON SOUSA COELHO	08/09/2015 a 18/09/2015	11
RAINER DE PAULA	10/09/2015 a 24/09/2015	15
ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	08/09/2015 a 18/09/2015	11
DIEGO LEAO TEIXEIRA	08/09/2015 a 17/09/2015	10
DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	01/09/2015 a 30/09/2015	30
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	11/09/2015 a 25/09/2015	15

